

Peticionamento online de pleitos de alteração tarifária

Anderson da Costa Mello

Coordenação-Geral de Reforma Tarifária

Subsecretaria de Estratégia

Comercial/SE-CAMEX



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



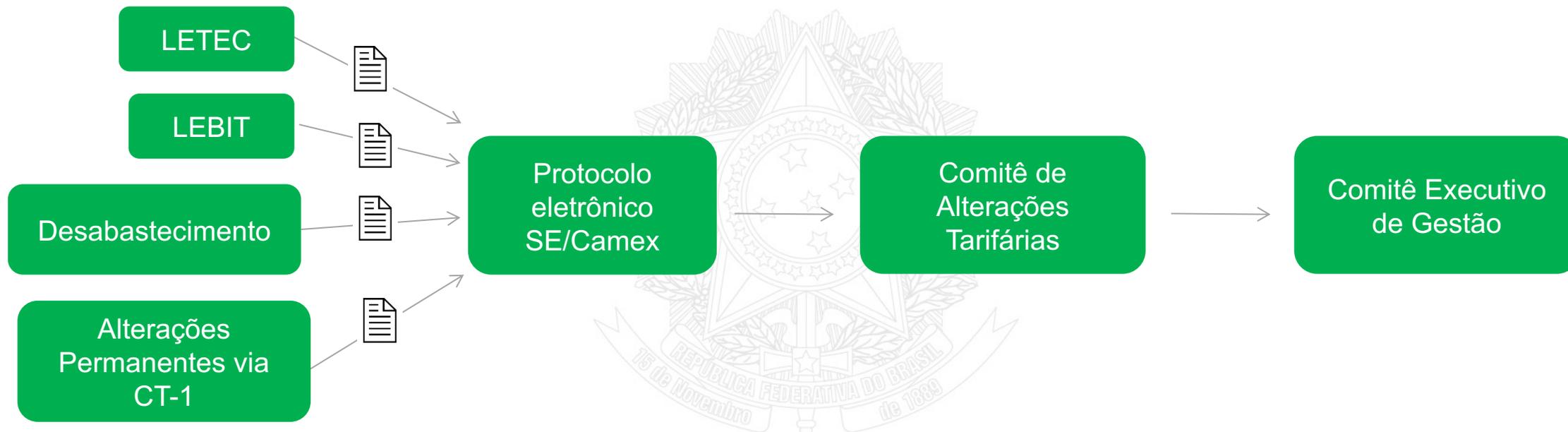
www.economia.gov.br

Processamento dos pleitos de alterações tarifárias: como era?

- Procedimentos não harmonizados e coordenação dividida em 3 órgãos, o que aumentava os custos da gestão governamental:
 - Ministério da Fazenda: Desabastecimento (GTAR-08)
 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio: CT-1
 - SE-CAMEX: GTAT-TEC (LETEC e LEBIT)
- Pleitos específicos para cada instrumento de alteração tarifária
- Protocolo oneroso (impressão de documentos e confecção de processos, entrega de CDs/*pendrives*, protocolo físico, etc.)
- Interlocução com coordenações de GTs distintas.

Processamento de alterações tarifárias vigente

- Recebimento, análise e proposição de encaminhamentos centralizado na SE-CAMEX.
- Recebimento de pleitos e manifestações de pleitos por meio de formulário eletrônico customizado na página de serviços do Governo Federal (www.gov.br) – **Início em fevereiro de 2020.**
- Centralização das análises técnicas interministeriais no Comitê de Alterações Tarifárias (CAT - Decreto N° 10.242, de 13 de fevereiro de 2020)
- Deliberações finais pelo Gecex, após análise e recomendação técnica do CAT



Processamento de alterações tarifárias: Outros elementos

- Harmonização e simplificação de formulários.
- Revisão da página web da Camex que apresenta as informações sobre os procedimentos de alterações tarifárias, bem como sobre a tramitação dos pleitos no âmbito da Camex e do Mercosul.
- Maior racionalização, menos burocracia e redução do custo de preparação de pleitos por parte dos interessados.
- Independentemente do instrumento solicitado no formulário inicial, um mesmo pleito poderá valer para os diversos instrumentos (LETEC, LEBIT, Desabastecimento e para alterações permanentes da TEC).
- Ex-tarifários de BIT e BK não são analisados pelo CAT e possuem serviço próprio para apresentação de pleitos no portal www.gov.br



Alterações Tarifárias

Publicado em 28/04/2021 10h23 | Atualizado em 31/05/2021 18h06

Compartilhe:   

Alterações na nomenclatura e nas alíquotas do Imposto de Importação são competências delegadas ao Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex).

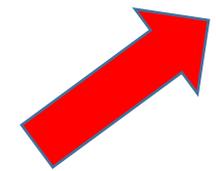
Para apresentação de pleitos no contexto dos instrumentos mencionados, o proponente deve acessar o serviço eletrônico "[Apresentar Pleitos de Alterações do Imposto de Importação](#)" no sítio de serviços eletrônicos do Governo Federal (www.gov.br).



Apresentar Pleitos de Alterações do Imposto de Importação

Solicitar

Você também pode conhecer este serviço como: Desabastecimento, LETEC, LEBIT, CT-1



Última Modificação: 18/05/2020

Compartilhe: WhatsApp Facebook Twitter LinkedIn Print

▼ O que é?

Serviço que permite a apresentação de novos pleitos, ou manifestação sobre pleitos em análise, de alterações de alíquotas do Imposto de Importação aplicados pelo Brasil, ou pelo Mercosul, nos seguintes instrumentos:

- 1) Alteração definitiva da TEC/NCM no Comitê Técnico N°1 do Mercosul (CT-1);
- 2) Reduções temporárias por razões de desabastecimento (Resolução GMC N° 49/19);
- 3) Lista Brasileira de Exceção à TEC (LETEC); ou
- 4) Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT).

Apresentar Pleitos de Alterações do Imposto de Importação

- O que é?
- Quem pode utilizar?
- Etapas
- 1 Apresentar pleito novo ou manifestar-se sobre pleito existente



Requisitos para acesso

- Acesso permitido somente a Pessoas Jurídicas, via e-CNPJ cadastrado.
- Após criar a conta do acesso Gov.Br para PJ, vincular como colaboradores as pessoas dessa empresa que irão fazer a solicitação (Importante dizer que esse procedimento deve ser feito caso a pessoa que for fazer a solicitação seja diferente do CPF responsável pelo token de PJ)

 Governo do Brasil

O que você procura?



CANAIS DE PRESTAÇÃO

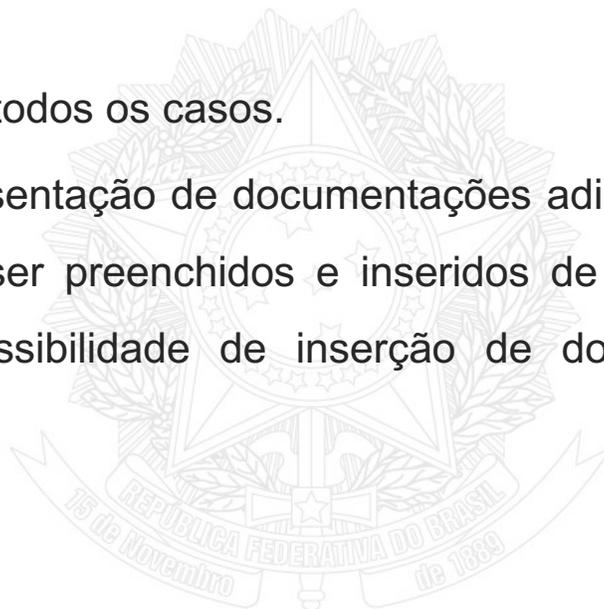
 Web : [Acesse o site](#)

 Web : Instruções para Cadastrar CNPJ [Acesse o site](#)

Requisitos para acesso

- Documentação

- Documentação em comum para todos os casos.
- Não há obrigatoriedade de apresentação de documentações adicionais. O próprio protocolo disponibiliza alguns arquivos que precisam ser preenchidos e inseridos de volta ao sistema. E, caso o pleiteante considere adequado, há a possibilidade de inserção de documentos como anexos ao pleito ou manifestação.



Apresentação de pleitos

1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6

Solicitação — Validação — Ajustes — Aguardar Manifestação — **Análise** — Conclusão

Responder Formulário

Salvar formulário

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Propor Alteração da Tarifa Externa Comum (TEC)

Identificação do Pleiteante e do Pleito

Identificação do CNPJ vinculado ao sistema

Os pleitos de alteração da TEC são obrigatoriamente vinculados a um CNPJ pelo sistema. Quem preenche o formulário é uma pessoa física, identificado por seu CPF, mas este CPF deve ser associado a um CNPJ através de cadastro eletrônico.

Razão Social (sistema) CNPJ

EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM 17.061.475/0001-90

Identifique a relação do CNPJ com o objeto do pleito.

O CNPJ vinculado ao sistema é o de: *

Selecione ▼

Apresentação de pleitos

Identifique a relação do CNPJ com o objeto do pleito.

O CNPJ vinculado ao sistema é o de: *

Empresa produtora ou comercializadora do produto ▼

Este é o único e-mail que receberá automaticamente as notificações sobre o pleito.

E-mail para comunicações sobre o pleito

cgaim@economia.gov.br

Caso deseje, altere a pessoa abaixo. Ela será utilizada como referência para comunicações sobre o pleito.

Pessoa para comunicações sobre o pleito *

JOAO DA SILVA

Telefone *

(11) 9876-54321

O endereço abaixo será utilizado como referência para comunicações sobre o pleito.

Endereço para comunicações sobre pleito *

Av. Chucri Zaidan

Identificação do Tipo de Solicitação ^

* **Pleito Novo:** inclusão, exclusão ou alteração de um produto em um instrumento de alteração tarifária.

* **Manifestação:** refere-se a um pleito já existente (em análise). É necessário que o pleito esteja dentro do período de manifestação.

Apresentação de pleitos

Identificação do Tipo de Solicitação

* **Pleito Novo:** inclusão, exclusão ou alteração de um produto em um instrumento de alteração tarifária.

* **Manifestação:** refere-se a um pleito já existente (em análise). É necessário que o pleito esteja dentro do período de manifestação.

Tipo de Solicitação *

Pleito Novo ▼

Identificação do Tipo de Solicitação

* **Pleito Novo:** inclusão, exclusão ou alteração de um produto em um instrumento de alteração tarifária.

* **Manifestação:** refere-se a um pleito já existente (em análise). É necessário que o pleito esteja dentro do período de manifestação.

Tipo de Solicitação *

Manifestação sobre um pleito já existente ▼

Pesquisar (NCM) * ?



Apresentação de pleitos

Identificação do Mecanismo de Alteração Tarifária

* **Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC)** - Lista de 100 produtos que o Brasil pode aplicar alíquotas diferentes da TEC. Possibilidade de alteração de 20 produtos a cada seis meses.

* **Desabastecimento (Resolução GMC 49/19)** - Instrumento de redução da alíquota do Imposto de Importação para produtos por razões de desabastecimento. Possibilidade de redução de 100 códigos NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) de forma simultânea pelo Brasil. Reduções a 0% ou 2% e por prazo de 12 meses.

* **Lista de Exceções para Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT)** - Instrumento para alteração na alíquota do Imposto de Importação para produtos marcados na Tarifa Externa Comum (TEC) como Bens de Informática e Telecomunicações (BIT).

* **Alterações permanentes na TEC** - Alterações de alíquotas, códigos ou nomenclaturas da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC). Pleitos são analisados no âmbito do Comitê Técnico de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias nº 1 (CT-1) do Mercosul.

Mais informações podem ser encontradas no site www.camex.gov.br.

Mecanismo de Alteração Tarifária *

Selecione 

CANCELAR 

PRÓXIMO PASSO 

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Apresentação de pleitos

Mecanismo de Alteração Tarifária *

Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum - LETEC ▼

Este campo é obrigatório.

Identificação do Tipo de Pleito

Tipo de Pleito *

Selecione ▼

É Ex-Tarifário? ?

Mecanismo de Alteração Tarifária *

Alteração na TEC - CT-1 ▼

Tipo de Alteração

Alteração de Alíquota Alteração de Nomenclatura

Alteração de Código

Q

[Limpar itens selecionados](#)

Inclusão

Exclusão

Manutenção/Renovação

Alteração

É Ex-Tarifário? ?



Apresentação de pleitos

Identificação da NCM e do Produto (Passo 2 de 4)

Identificação da NCM

Utilize a lupa abaixo para pesquisar a NCM objeto do pleito, ou na qual o objeto do pleito se encontra. Você pode colocar o código NCM, ou partes do texto que descreve a NCM para encontrá-la.

NCM *  Aliquota da TEC (%)



Descrições (COMEXSTAT)

Linhas para costurar, de algodão, não acondicionadas para venda a retalho, de algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples, de três ou mais cabos

Identificação de Ex-Tarifário

Proposta de Ex-Tarifário * 

Apresentação de pleitos

Identificações Adicionais do Produto ^

Nesta parte você pode indicar outras identificações do produto objeto do pleito, além da NCM já indicada.

Nome Comercial ou Marca do Produto

Nome Técnico ou Científico do Produto

Nesta parte você pode colocar outras informações sobre o produto objeto do pleito. O campo de preenchimento é livre para que você coloque as informações que julgar relevante para o seu pleito. A título de orientação, colocamos algumas questões para ajudá-lo no preenchimento. Ao seu critério, você pode seguir ou não as perguntas. Observe se o que você quer indicar já não consta nos campos da planilha modelo que você deve preencher e anexar abaixo. Você também pode apresentar as informações que deseja no formato de arquivos a serem anexados na próxima etapa de preenchimento deste formulário, fazendo referência a eles neste campo.

Outras Informações sobre o Produto *

Projetos específicos aos quais se destina?

Função principal ou secundária?

Forma de uso?

Dimensões e peso?

Processo de obtenção?

Matérias ou materiais de que é constituída, com suas respectivas percentagens em peso ou em volume?

Apresentação de pleitos

Informações sobre a oferta e demanda do produto

Neste trecho você deverá baixar a planilha modelo disponível clicando no seguinte link: camex.gov.br. Caso não abra em um clique, aperte ctrl + clique. Após o download da planilha, deve-se preenchê-la com informações sobre oferta e demanda do produto objeto do pleito. Em seguida, você deve anexar o arquivo no campo abaixo. Caso você tenha informações de caráter restrito, você poderá apresentá-las em uma cópia deste modelo, adicionando a palavra RESTRITO no nome e anexando no campo Versão Restrita abaixo. Porém lembre-se que é obrigatório o preenchimento do arquivo com os dados não restritos, o qual será de acesso público. O arquivo restrito será visto apenas pelo Governo Brasileiro em sua análise do pleito.

Planilha Preenchida (Versão Pública) *

Planilha Preenchida (Versão Restrita - opcional)

Identificação e Especificação do Pleito

Nesta parte você deve identificar e especificar o pleito.

Alíquota Pretendida (%) *

Período de Vigência Pretendido ?

Quantitativo a ser importado ?

Justificativa da Necessidade da Medida * ?

Apresentação de pleitos

Informações Adicionais (Passo 3 de 4)

Outras Informações Relevantes ^

Nesta etapa você pode adicionar outras informações sobre o produto, o pleito ou outro elemento que julgue relevante para as análises. Além do campo de livre preenchimento, no qual constam sugestões de elementos que possam ser relevantes e que podem ser seguidas ou não, há a opção de anexar arquivos na seção subsequente. Caso as informações nos arquivos tenham caráter restrito, lembre-se de identificar isso por meio da caixa (checkbox) indicada.

Existência de investimentos para ampliar a capacidade produtiva?

Organização da cadeia produtiva (existência de monopólios/oligopólios)?

Produto é protegido por patente, com detalhes a respeito?

Existência de barreiras técnicas ou restrições ao comércio da mercadoria?

Marcos regulatórios nacionais ou no Mercosul, que afetem o comércio da mercadoria (exigências de registro em órgãos reguladores, certificação de conformidade, etc.)?

Principais produtores mundiais e níveis de produção e oferta mundiais?

Panorama sobre o mercado internacional da mercadoria, em especial a evolução dos preços nos últimos 3 anos?

Apresentação de pleitos

Anexos

Utilize o componente abaixo para adicionar anexos.

Preencha o campo de descrição, suba o arquivo e selecione se o arquivo é de acesso restrito (não-divulgável).

Clique em 'Adicionar dados na tabela' para incluir.

Se estiver usando um dispositivo móvel clique primeiro no botão para exibição dos campos.

Descrição *

Arquivo * 

Acesso Restrito?

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Descrição	Arquivo	Acesso Restrito?	Ações
Nenhum dado adicionado			

20 ▾ 1 - 0 de 0

VOLTAR PARA O PASSO 2 

PROSSEGUIR PARA O PASSO 4 

Apresentação de pleitos

Propor Alteração da Tarifa Externa Comum (TEC)

Confirmação dos Dados

Identificação do CNPJ vinculado ao sistema

O CNPJ vinculado ao sistema é o de:

Empresa produtora ou comercializadora do produto

Identificação do CNPJ da empresa ou associação vinculado ao objeto do pleito

Razão Social

EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E

Apresentação de pleitos

Declaração de Responsabilidade

Atesto a veracidade das informações apresentadas e declaro estar ciente de que:

- a) a classificação de confidencialidade das versões apresentadas (confidencial e pública) são de minha responsabilidade;
- b) informações sem indicação de confidencialidade expressa serão tratadas como públicas; e
- c) todas as informações incluídas na versão pública serão de acesso livre e irrestrito a qualquer cidadão interessado, podendo inclusive serem publicadas em sítio eletrônico.

Estou de acordo com a declaração acima *

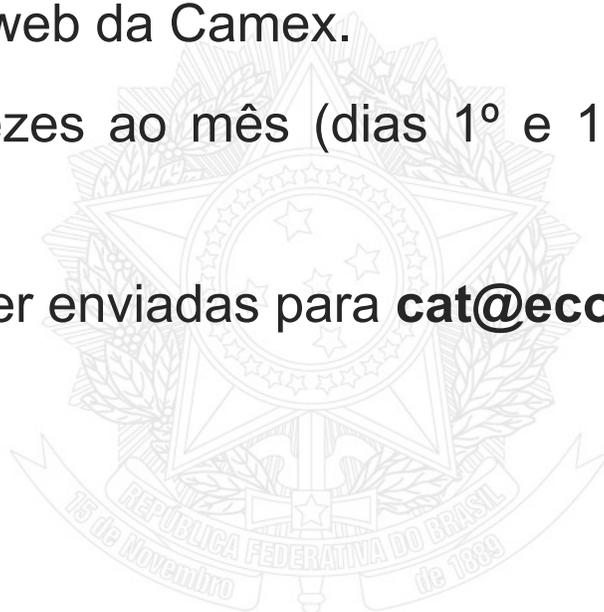
ATENÇÃO: Após o envio, sua solicitação ainda será validada. Após a validação, você receberá uma mensagem no e-mail cadastrado com o número SEI do seu processo.

VOLTAR ↶

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

Acompanhamento/Consulta de pleitos

- **Exclusivamente** pela página web da Camex.
- Planilhas atualizadas duas vezes ao mês (dias 1º e 15 ou nos primeiros dias úteis subsequentes).
- Dúvidas e sugestões devem ser enviadas para **cat@economia.gov.br**.



Obrigado!



MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**
www.economia.gov.br